



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 168- DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

Iº RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 138-DG/IFAM/CPRF, de 01/06/2023, que trata da designação de servidores para compor a Comissão responsável pelos Programas Integrais 2023, deste Ifam – Campus Presidente Figueiredo.

Onde se lê:

“**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelos Programas Integrais 2023, deste Campus Presidente Figueiredo, conforme quadro abaixo:.”

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Israel Pereira Dos Santos	2212866	Presidente
Erika Santos Gomes	2217294	Membro
Peterson Medeiros Colares	1791914	Membro
Mamoud Amed Bisneto	3329060	Membro
Giancarlo Francisco Pontes Monteiro	2316012	Membro
Gisele Alves Feitosa Dos Santos	1939535	Membro
Heitor Thury Barreiros Barbosa	2199216	Membro
Dulcinéia Da Silva Lira	-	Assistente Social Externo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



Leia-se:

“**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelos Programas Integrais 2023, deste Campus Presidente Figueiredo, conforme quadro abaixo:”

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Rodrigo De Carvalho Brito	1223861	Presidente
Erika Santos Gomes	2217294	Membro
Peterson Medeiros Colares	1791914	Membro
Mamoud Amed Bisneto	3329060	Membro
Giancarlo Francisco Pontes Monteiro	2316012	Membro
Gisele Alves Feitosa Dos Santos	1939535	Membro
Heitor Thury Barreiros Barbosa	2199216	Membro
Dulcinéia Da Silva Lira	-	Assistente Social Externo

IIº Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IIIº Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023